O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1297/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, que seja realizado manutenção dos bueiros: Rua Presidente Costa e Silva, em frente ao condomínio Jardim das Flores II, nº 516, bairro Costeira, e na Rua das Flores, em frente ao nº 441, Campina da Barra, Araucária - PR.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos manutenção de 2 bueiros, localizados nas seguintes ruas:

- Rua Presidente Costa e Silva, em frente ao condomínio Jardim das Flores II, nº 516, bairro Costeira;

- Rua das Flores, em frente ao nº 441, bairro Campina da Barra.

A manutenção garantirá ao espaço público segurança para circulação adequada de todos transeuntes.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 05/11/2021 as 14:45:19.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=93165&c=82BR3H.

Anexo



Rua Pres. Costa e Silva, nº 516, em frente ao Cond. Residencial Jardim das Flores II.



Rua das Flores, nº 441, Campina da Barra.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de novembro de 2021.

(*Assinado eletronicamente*)
Vilson Cordeiro
Vereador

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 05/11/2021 as 14:45:19.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=93165&c=82BR3H.